



CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO

Estado do Paraná

Exercício: 2024

TERMO DE ADITIVO

2º Termo aditivo do contrato nº.361/2022, decorrente de Inexigibilidade nº 32/2022 de Contratação de pessoa jurídica atuante na área da saúde para prestação de serviços nas especialidades de fisioterapia, conforme Tabela de Valores do Ciscocomcam..

A **CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO**, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamborê, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeita Municipal a Srª. Rafael Brito do Prado, e a empresa **RIBEIRO E PULIDO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 07.204.475/0001-49, com sede no endereço RUA SÃO PAULO, 2005, Centro, Centro Campo Mourão-PR neste ato representada por **Juliana Aparecida Guelere Ribeiro**, portador do RG nº 12455678-3, portador do CPF sob nº 101.110.319-23, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 365 dias, limitados a 60 meses, com base no artigo 113, da Lei 14.133/21. Com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Campo Mourão 30 de setembro de 2024.

CONTRATANTE

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE
SAUDE DE CAMPO MOURAO
CNPJ:95.640.322/0001-01

CONTRATADA

RIBEIRO E PULIDO LTDA
CNPJ:072.044.750-00149

Rafael Brito do Prado
PRESIDENTE

Juliana Aparecida Guelere Ribeiro
REPRESENTANTE LEGAL